



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ ROBERTO VERZA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal viabilize possibilidades no sentido de providenciar a contratação de profissionais na área de podologia para prestarem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A medida é justa, plausível e tempestiva, merecendo, portanto a atenção da municipalidade, haja vista que a providência sugerida visa dar melhor qualidade de vida aos munícipes, em especial as pessoas portadores de diabetes.

A podologia, se dedica ao estudo e cuidado dos pés do ponto de vista da sua anatomia e patologia, sendo assim, o Podólogo é de grande valia, pois previne e trata problemas específicos, entre outros.

Que a Prefeita municipal seja informada da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 14 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Protocolo de Profilaxia

Nome: I.P Idade:63 sexo: feminino D.P.A:23/08/2019

Materiais utilizados para o procedimento



Alcool 70%, interfolia, higienizante(Pró Sept), kit instrumental (12pçs), kit brocas(8 pçs), hidratante(Homeo Creme), borrifador com água DDD, emoliente (homeoclean), algodão, lençol descartável, toalha de pedicure, micromotor, pinça, pro unha, osmótico.

Procedimento Podológico



Realizado **higienização, emoliência, algodagem plantar, oclusão com osmótico, profilaxia, lixamento, hidratação das laminas e pés.**

Finalização



Antes

Depois

Orientações: beber bastante agua, hidratar os pés, evitar calçados apertados, fazer anteparos diariamente.